



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Às quatorze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi dada a abertura da Sessão Pública do Chamamento Público nº 001/2025, com a presença da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 206/2025-GP/CREA do Crea-AM, cujos presentes eram: Eng. Civ. KASSEM ASSI, Eng. Civ ETIANNE MONTEIRO BRAGA, Geól. LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO; Eng. Civ. SAULO PEREIRA DE SOUZA.

Inicialmente, foi verificado o recebimento total de propostas. Feita a análise, a Comissão de Seleção chega à seguinte decisão:

APROVADOS

PROTOCOLO	SIGLA	NOME DA ENTIDADE	CIDADE	PROJETO	SITUAÇÃO	Diligencia	Valor aprovado (R\$)
2735371/2025	SENGE	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM	Guia Profissional & Mentoria (CREA-Jr)	Diligência	<p>ANÁLISE FINANCEIRA E IMPEDITIVOS ORÇAMENTÁRIOS</p> <p>Embora o valor global respeite o teto de R\$ 20.000,00, o Plano de Aplicação apresentado contém vícios sanáveis que violam os limites percentuais e normas de despesa do Edital:</p> <ol style="list-style-type: none">Violação do Teto de Pessoal (Item 8.1.1.1): O valor de R\$ 7.200,00 para "Coordenação" representa 36% do orçamento. O limite máximo permitido é de 30% (R\$ 6.000,00).Violação do Teto de Consultoria/Assessoria (Item 8.1.5): As rubricas de "Facilitação" (R\$ 4.000,00) e "Redação/Diagramação" (R\$ 3.300,00), se configuradas como serviços técnicos de terceiros, excedem o limite de 10% do valor global (R\$ 2.000,00).Despesa Não Permitida: A rubrica "Reserva Técnica" (R\$ 1.000,00) carece de detalhamento obrigatório, contrariando a exigência de descrição pormenorizada das despesas.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

2735373/2025	SENGE	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM	1º Semana Estadual de Segurança no Trânsito para condutores de veículos de 2 Rodas e Similares.	Diligência	<p>ANÁLISE FINANCEIRA E IMPEDITIVOS (GLOSAS E VEDAÇÕES)</p> <p>Apesar do mérito técnico, o Plano de Aplicação Financeira (Orçamento) apresenta violações graves às normas do Edital, totalizando R\$ 5.000,00 em despesas ilegíveis para repasse:</p> <ol style="list-style-type: none">Despesa Vedada (Alimentação): O Item 06 do orçamento prevê R\$ 4.000,00 para "Coffee break". O Item 8.7 do Edital veda expressamente despesas com gêneros alimentícios/buffet pagas com recursos do Crea-AM.Despesa Sem Amparo Legal: O Item 09 prevê R\$ 1.000,00 para "Reserva técnica/contingências". A legislação aplicável (Lei 13.019/2014) exige a discriminação detalhada de todas as despesas, não permitindo verbas genéricas para imprevistos.Alerta de Execução (Brindes): O Item 04 menciona "Kits dos participantes". Ressalta-se a vedação do Item 8.8 para confecção de brindes (bonés, camisetas, canecas, etc.). O recurso deve ser restrito a material educativo/papelaria técnica.	
2735605/2025	AEP-AM	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PESCA DO ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM	Fortalecimento das Ações Fiscalizatorias no Setor Primário: Uma Ênfase nas Engenharias de Pesca, Aquicultura e Alimentos.	Diligência	<p>ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL (PENDÊNCIAS)</p> <p>Na verificação preliminar da documentação exigida no Item 6.2 do Edital, constatou-se a ausência de documentos obrigatórios para a habilitação da entidade:</p> <ol style="list-style-type: none">Estatuto Social (Item 6.2.6): Documento não apresentado. Imprescindível para verificar a natureza sem fins lucrativos e a destinação de patrimônio.Regularidade Fiscal (Item 6.2.1): Ausência das Certidões Negativas de Débitos Municipais e Estaduais (Tributárias). A certidão de falência apresentada não supre a exigência fiscal.Comprovante de Endereço (Item 6.2.8): Documento não identificado no rol de entregas. <p>ANÁLISE FINANCEIRA E VEDAÇÕES</p> <p>O Plano de Aplicação apresenta inconsistências que violam as regras de desembolso do Edital:</p>	

Rua Costa Azevedo, Nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM

Telefone: 92 2125-7171

Site: www.crea-am.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

					<p>1. Despesa Vedada (Item 04): A rubrica "Serviços de Coffee Break" (R\$ 2.500,00) viola o Item 8.7, que proíbe custeio de alimentação/confraternização com recursos do parceiro público.</p> <p>2. Despesa Irregular (Item 08): A rubrica "Reserva Técnica" (R\$ 1.000,00) não possui amparo legal na Lei 13.019/2014, que exige detalhamento específico da destinação do recurso público.</p> <p>3. Observação sobre Serviços de Terceiros: As despesas com Design, Diagramação e Vídeo (Itens 01, 02 e 07) são aceitas pois constituem a atividade-fim do projeto (produção do Manual e material educativo), enquadrando-se no Item 8.1.2 (Custos necessários à execução do objeto).</p> <p>4. Certidão de Licitante Inidôneo (Item 6.2.5): Documento não identificado no rol de entregas. [18:56, 17/11/2025] Saulo Pereira: Senge (Semana do trânsito)</p> <p>ANÁLISE FINANCEIRA E IMPEDITIVOS (GLOSAS E VEDAÇÕES)</p> <p>Apesar do mérito técnico, o Plano de Aplicação Financeira (Orçamento) apresenta violações graves às normas do Edital, totalizando R\$ 5.000,00 em despesas inelegíveis para repasse:</p> <p>1. Despesa Vedada (Alimentação): O Item 06 do orçamento prevê R\$ 4.000,00 para "Coffee break". O Item 8.7 do Edital veda expressamente despesas com gêneros alimentícios/buffet pagas com recursos do Crea-AM.</p> <p>2. Despesa Sem Amparo Legal: O Item 09 prevê R\$ 1.000,00 para "Reserva técnica/contingências". A legislação aplicável (Lei 13.019/2014) exige a discriminação detalhada de todas as despesas, não permitindo verbas genéricas para imprevistos.</p> <p>3. Alerta de Execução (Brindes): O Item 04 menciona "Kits dos participantes". Ressalta-se a vedação do Item 8.8 para confecção de brindes (bonés, camisetas, canecas, etc.). O recurso deve ser restrito a material educativo/papelaria técnica.</p>	
--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

APROVADOS COM RESSALVA

(ATENÇÃO: As entidades de classe que tiveram seus projetos aprovados com ressalva devem esclarecer à Comissão de Seleção cada item apontado abaixo.)

O não esclarecimento inviabilizará a formalização da parceria.)

REPROVADOS

PROTOCOLO	SIGLA	NOME DA ENTIDADE	CIDADE	PROJETO	SITUAÇÃO	Valor aprovado (R\$)
2735406/2025	ULBRA	CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA	Manaus/AM	I Workshop Interdisciplinar das Engenharias do Ceulm/Ulbra	Desclassificado , conforme o do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/CREA-AM, as seleções para entidades privadas tem que ser entidades privada sem fins lucrativos, conforme alínea a, inciso I do artigo 2 da Lei Federal nº 13.019/2014.	
2735401/2025	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/CENTRO DE CIENCIAS DO AMBIENTE	Manaus/AM	Semana do Meio Ambiente da UFAM	Desclassificado , conforme o item A do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/CREA-AM, vejamos: "As propostas e seus anexos deverão conter assinatura digital ("Gov.br" ou outro certificador semelhante) e deverão ser enviadas exclusivamente pelo SITAC, no portal do Crea-AM e assinados exclusivamente com certificador digital. Propostas sem esta assinatura serão desclassificadas. " (grifo nosso). Não Assinado os Anexos II, III e IV. Considerando por fim a requerente possui natureza jurídica de Autarquia Federal (Pessoa Jurídica de Direito Público). O presente Edital fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), instrumento destinado a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC).	
2735606/2025	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	Manaus/AM	50 Anos do Curso de Geologia na UFAM: Formação, Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia	Desclassificado , conforme o do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/CREA-AM, possui natureza jurídica de Autarquia Federal (Pessoa Jurídica de Direito Público). O presente Edital fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), instrumento destinado a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC).	

A divulgação do resultado preliminar será feita no sítio oficial do Crea-AM, em 17/11/2025 para apresentação de recurso. Nada mais havendo, eu,

Rua Costa Azevedo, Nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – **Manaus/AM**

Telefone: 92 2125-7171

Site: www.crea-am.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

Eng. Civ. KASSEM ASSI, lavrei e assinei a presente ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Eng. Civ. KASSEM ASSI

Eng. Civ. ETIANNE MONTEIRO BRAGA

Geól. LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO

Eng. Civ. SAULO PEREIRA DE SOUZA

Manaus, 17 de novembro de 2025.

